

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2182/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2026

Ato Declaratório de Dispensa de Licitação. Dispensa em razão do valor. Aplicabilidade do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, Sr. Daniel Franco Araújo Farah, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

**Considerando** que foi instituído procedimento de contratação, devidamente protocolado e autuado;

**Considerando** que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação, da escolha do fornecedor e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina os incisos VI e VII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/21;

**Considerando** a previsão constante no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, o qual permite a contratação direta, por dispensa de licitação. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Ademais, conforme Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, o valor acima mencionado fora atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Destaca-se, que o limite previsto é para todo o exercício financeiro.

**Considerando** a disponibilidade de recursos suficientes para suportarem a contratação, conforme certidões/declarações emitidas pelo Departamento Contábil; e

**Considerando**, o Parecer Jurídico que manifestou pela legalidade dos atos praticados.

**RESOLVE:**

**1º.** Declarar a Dispensa do Processo Licitatório para contratação da empresa DG CONT ASSESSORIA PUBLICA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 49.477.012/0001-09, R\$ 54.576,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento legal no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**2º.** Autorizar o empenho em favor da empresa, devendo, para tanto, ser previamente formalizado o instrumento contratual.

Publique-se e certifique-se.

Nerópolis, 18 de março de 2026.

**Daniel Franco Araújo Farah**  
Secretário Municipal de Finanças e Administração